

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES-PR**  
**Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Morretes**  
**SMEDE**

**EDITAL Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 10.741/03, a Instrução Normativa 142/2018-TCE/PR e o disposto nos artigos 79 a 81 da Lei Complementar 30/2015, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Morretes, Estado do Paraná, com objetivo de desburocratizar o processo de Ordem de Serviço para professores não lotados

**RESOLVE**

Divulgar a HOMOLOGAÇÃO da Classificação de ORDEM DE SERVIÇO após prazo recursal e Processo de Lotação.

**1. DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO**

<b>Ordem</b>	<b>Professor (a)</b>	<b>Data Admissão</b>	<b>Data Nas.</b>	<b>Pontuação</b>
1º	FLÁVIA CRISTINA TERBECK	10/02/1998		
2º	BEATRIZ NENTWING	14/02/2002	16/12/1965	
3º	GILSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	14/02/2002	18/11/1974	
4º	CRISTIANE NENTWIG	11/02/2005		
5º	MARISA DRIGO DE ANDRADE	20/04/2010		
6º	FRANCIELLE PAVANELLI BORBA ROCHA	03/07/2012	25/02/1977	
7º	HELEN CRISTINA RAMOS	03/07/2012	03/08/1978	
8º	ELICIANE SOARES	01/10/2015	03/02/1974	
9º	SONIA MORAES DA COSTA SOUZA	01/10/2015	31/03/1978	
10º	ROSIELE COMUNELLO	01/10/2015	25/02/1979	
11º	VIVIAN MARIA DE MELLO	01/10/2015	11/03/1979	
12º	ROSENILDA FREIRE RODRIGUES	01/10/2015	31/05/1979	



**MORRETES**

PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10  
Morretes - PR - 83350-000  
41 3462-1266 / 3462-2224  
educacao@morretes.pr.gov.br

13°	FLAVIA CRISTINA TERBECK	01/10/2015	12/06/1979	
14°	ANDRESSA BLEY SANCHES	01/10/2015	10/01/1980	
15°	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	01/10/2015	14/07/1981	
16°	HELEN ANNE VIEIRA SCREMIM	01/10/2015	06/06/1983	
17°	MARISTELA COLODEL AS SILVA	01/10/2015	09/04/1986	
18°	ANA ELÍSIA MASSUCO	01/10/2015	22/06/1986	
19°	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	01/10/2015	19/05/1989	
20°	IVANISE DO NASCIMENTO DA SILVA ARAUJO	01/10/2015	28/06/1989	
21°	JENIFFER LAUWANDA GONTIJO DOS SANTOS	01/10/2015	26/10/1989	
22°	LUCILENE CARDOSO PEREIRA BELCHEMAN	01/10/2015	12/06/1990	
23°	EVANIZE RODRIGUES DA COSTA	11/02/2016	29/06/1973	
24°	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	11/02/2016	17/02/1977	
25°	TAMISSA DA SILVA WROBEL	11/02/2016	30/10/1981	
26°	HELEN TREVISANI DE MENDONÇA NOVAK	11/02/2016	19/11/1981	
27°	CAROLINE ALÍPIO KESSELI FIATKOSKI	11/02/2016	02/01/1984	
28°	FERNANDA CRISTINA DE MIRANDA	11/02/2016	17/01/1984	
29°	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	11/02/2016	18/09/1987	
30°	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA SANTOS	11/02/2016	10/07/1988	
31°	LETÍCIA DE OLIVEIRA TAKASAKI	11/02/2016	03/01/1991	
32°	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	11/02/2016	03/06/1992	
33°	EVERLIZE DA FONSECA BELLO	11/02/2016	31/08/1992	
34°	THAIS CRISTINA DE SOUZA MARTINS	11/02/2016	28/01/1994	
35°	DANUSA MARTINS GONÇALVES FAYAD	11/02/2016		
36°	FERNANDA NEVES ALVES	10/06/2016		
37°	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	04/07/2016	28/01/1992	
38°	JANAÍNA DO ROSÁRIO	01/08/2016	19/05/1988	
39°	SILVANE TIMÓTEO DA CONCEIÇÃO	02/03/2017	07/01/1987	
40°	MARCIA BROWN MUNOZ ARAÚJO	02/03/2017	30/06/1990	

41°	CECILIA PARTALA	04/10/2017		
42°	DANIELE VANESSA MURARO	15/05/2018	22/02/1972	
43°	GRASIÉLY ELAÍNE DE SOUZA NUNES	15/05/2018	01/03/1983	
44°	MARISTELA MENDES	03/07/2018		
45°	MÔNICA CORRÊA LIMA	11/07/2018		
46°	PRISCILA BOLZON	15/08/2018		
47°	MARCO ANTONIO RODRIGUES LEITE	12/09/2018	05/07/1993	
48°	NATALI ESTER MATOSO	12/09/2018	25/11/1994	
49°	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	22/05/2019		

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O processo de DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esporte no dia 25 de janeiro de 2024, às 09:30, seguindo as normas restritivas da OMS.

**2.2** O Professor que não estiver presente por motivos legais, poderá enviar procuração com firma reconhecida em cartório através de seu representante legal na escolha da vaga.

**2.3** O professor que estiver em situação de isolamento devido contágio pelo COVID-19 ou outra comorbidade poderá optar por realizar a escolha sem instituir procurador, utilizando-se da ferramenta de mídia social WhatsApp através de vídeo chamada mediante prévia solicitação.

**2.4** A classificação se refere às vagas, sendo a distribuição de turma/aula realizada pelas direções das unidades escolares, seguindo a Portaria nº 2176 de 24 de janeiro de 2023.

**2.5** Para o exercício da função de Professor de Apoio Educacional Especializado e Docente de turmas de Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncionais é necessário Ensino Médio com habilitação em Magistério e Estudos Adicionais na área da Educação Especial ou pós-graduação em Educação Especial.

Dê-se ciência e cumpra-se

Morretes, 24 de janeiro de 2024.

**Adriana Assumpção**  
**Secretária Municipal de Educação e Esporte**  
**Portaria nº 06 de 04/01/2021**